

**EDITAL 14/ 2020**

**PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 33/2018, 08/2019 E 14/2019  
DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE  
CAMPUS GLÓRIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público o Edital 14/2020, que visa prorrogar os **Editais nº 33/2018 (Atualização Cadastral), 08/2019 (Cadastramento) e nº 14/2019 (Atualização Cadastral)**, considerando:

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:**

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2018 e 2019, a Diae, junto a Coae do Campus GLÓRIA, resolve **PRORROGAR** a validade dos **Editais nº 33/2018 (Atualização Cadastral), 08/2019 (Cadastramento) e nº 14/2019 (Atualização Cadastral)**, estabelecendo que:

1.1. Ficam convocados os estudantes não concludentes, com matrícula institucional referente ao ano letivo de 2020 e que assinaram o Termo de Compromisso dos **Editais nº 33/2018 (Atualização Cadastral), 08/2019 (Cadastramento) e nº 14/2019 (Atualização Cadastral)**, inseridos nos Auxílios Permanência A e B e Auxílio Residência.

1.2. A assinatura do Termo de Compromisso 2020 (**ANEXO I**) é **condição obrigatória** para a continuidade no PRAAE no ano de 2020.

1.3. O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para **os Auxílios Permanência A e B**

1.4. O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência,

1.5. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.



## 2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	PCDs	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	240	47	-	93
	Classe A – Alta Vulnerabilidade	200	6		
	Classe B – Média Vulnerabilidade	200	15		
	Classe B – Média Vulnerabilidade	150	10		
Auxílio Residência		236	5		
Auxílio Residência		200	10		
Auxílio Material e Fardamento		KIT	93		

## 3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O Termo de Compromisso (**ANEXO I**) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, a sua assinatura correspondendo a mais uma **etapa obrigatória**, dentro deste edital.

3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na Gerência de Ensino, no período estabelecido no Cronograma (item 5).

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

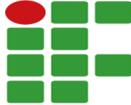
4.1. O estudante deverá entregar à Gerente de Ensino ou Coordenador da CAE na Sala da Gerência de Ensino:

4.1.1. Formulário de Termo de Compromisso (**ANEXO I**) preenchido e assinado pelo estudante e/ ou responsável.

4.1.2. Cópia do Atestado de Matrícula (Horário Escolar) do período 2020.1, disponibilizado através do SIGAA.

4.1.3. Cópia do Contrato ou Declaração de Locação do Imóvel, para os estudantes do Auxílio Residência.

4.1.4. Caso sinalize no Termo de Compromisso alteração da situação socioeconômica, deverá apresentar documentação que comprove informação prestada para estudo socioeconômico do Serviço Social do Campus.



## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
1.	Publicação do edital	03/03/2020
2.	Divulgação	03/03 à 06/03/2020
3.	Entrega da documentação obrigatória (ler item 4 e subitens) alteração de dados bancários Assinatura obrigatória do termo de compromisso	09/03 à 16/03/2020 Segunda à Sexta Manhã: 09 às 11 h Tarde: 14 h às 16 h  Local (Sala da Gerência de Ensino)

**Irinéia Rosa do Nascimento**

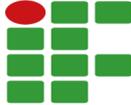
Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto**

Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama Andrade**

Reitora



**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 14/2020**

**PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 33/2018, 08/2019 E Nº 14/2019) DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS – PRAAE**

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): ( ) Permanência Estudantil - Classe ____ ( ) Residência ( ) Material e Fardamento	Telefone(s):
	Email:

**1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:**

- ( ) Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- ( ) Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- ( ) Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- ( ) Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- ( ) Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

**2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:**

- ( ) Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- ( ) Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Nossa Senhora da Glória/ SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) da Coae



**COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – COAE**

**TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 14/2020**

**Editais nº 33/2018 (Atualização Cadastral), 08/2019 (Cadastramento) e nº 14/2019 (Atualização Cadastral)**

Via  
Estudante

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): ( ) Permanência Estudantil - Classe ____ ( ) Residência ( ) Material e Fardamento	Telefone(s):
	Email:

Observações:

**1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:**

- ( ) Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- ( ) Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- ( ) Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- ( ) Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- ( ) Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

**2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:**

- ( ) Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- ( ) Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Nossa Senhora da Glória/ SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) da Coae